



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 60 – PUBLICADO EM 04 DE JULHO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL V - JUNHO DE 2016

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 136, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Inserir dispositivos ao art. 14 da Lei Complementar 45, de 28 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art. 1.º Ficam inseridos ao art. 14 da Lei Complementar 45, de 28 de dezembro de 2010, os parágrafos 3.º e 4.º, com a seguinte redação:

“Art. 14. ...

§ 3.º Fica suspenso o lançamento, ou, se já lançado o tributo, a cobrança, no caso de o contribuinte demonstrar que já pagou pelo serviço específico de pavimentação, sem que o mesmo tenha sido realizada, observando-se as seguintes exigências para a suspensão do lançamento e/ou cobrança:

I – Requerimento expresso do contribuinte, juntando comprovante de pagamento e outros documentos que forem necessários ao deslinde da questão;

II – Instauração, pela Secretaria de Administração, de processo administrativo a partir do requerimento, para apurar a responsabilidade do Município no negócio jurídico, recebimento ou ressarcimento dos valores recebidos, se for o caso;

§ 4.º Em caso de provimento do processo administrativo em favor do contribuinte, o lançamento, ou a cobrança, será cancelado ou terá seu valor reduzido, cabendo ao Município promover os atos regressivos contra quem efetuou a cobrança da contribuição.” (NR)

Art. 2.º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de junho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 27 de junho de 2016.

DECRETOS

DECRETO N.º 105/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.826, de 29 de dezembro de 2015,

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS

1.015 – Pavimentação de Ruas e avenidas
4.4.90.00.00.00.0201 – aplicações diretas
..... R\$ 343.402,50

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta do Convênio N2016TR001531, firmado com o Estado de Santa Catarina por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de junho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 23 de junho de 2016.

DECRETO N.º 106/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.826, de 29 de dezembro de 2015,

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

1.066 – Construir, reformar e ampliar capelas mortuárias
4.4.90.00.00.00.0201 – aplicações diretas
..... R\$ 100.000,00

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta do Convênio N2016TR001542, firmado com o Estado de Santa Catarina por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de junho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 23 de junho de 2016.

DECRETO N.º 107/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Altera redação do parágrafo único do art. 44, do Decreto N.º 149/2015, de 29 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º O parágrafo único do art. 44, do Decreto N.º 149/2015, de 29 de setembro de 2015, que regulamenta a nova Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no Município, sistema de gerenciamento das notas fiscais e a sua utilização, disciplina obrigações acessórias pela Internet, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44. ...

Parágrafo único. Caso a NFS-e a ser substituída ou cancelada não contiver as informações do Tomador de Serviços ou estiver fora do prazo mencionado neste artigo, somente poderá ser cancelada mediante solicitação registrada eletronicamente no sistema de Gestão do ISSQN, ou através de solicitação por procedimento administrativo no Setor de Fiscalização de Tributos, com apresentação de declaração do prestador dos serviços expondo os motivos pelos quais a NFS-e deve ser cancelada.” (NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de junho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 27 de junho de 2016.

DECRETO N.º 108/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Substitui membro do Conselho Municipal da Juventude.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.345, de 11 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º O Sr. Martinho Mrotskoski Neto passa a compor o Conselho Municipal da Juventude, em substituição ao Sr. Flávio Felisberto, a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de junho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 27 de junho de 2016.

DECRETO N.º 109/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “i” do art. 5.º, do Decreto N.º 3.365/41, de 21 de junho e 1941, **DECRETA:**

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra de 299,99m², a ser desmembrada de uma área maior com área de 38.200.00m², registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob a matrícula nº 28.385, com as seguintes confrontações: norte 5,16m com terras de Pedro João Fernandes e Jorgemar Fernandes; sul 0,66m com terras de José Manoel Alves; leste 4,19m com a Rodovia Lorisval Nunes de Mello, 22,52m com a Rodovia Lorisval Nunes de Mello, 35,43m com a Rodovia Lorisval Nunes de Mello, 8,12m com a Rodovia Lorisval Nunes de Mello, 40,95m com a Rodovia Lorisval Nunes de Mello; oeste 28,74m com área remanescente da matrícula 28.385, 39,04m com área remanescente da matrícula 28.385, 20,90m com área remanescente da matrícula 28.385, 21,63m com área remanescente da matrícula 28.385.

Parágrafo único. A área referida no caput deste artigo destina-se ao alargamento e pavimentação da Rodovia Lorisval Nunes de Mello.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 28 de junho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 28 de junho de 2016.

DECRETO N.º 110/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.826, de 29 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.069 – Manter e Equipar o Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.00.00.00.0201 – Aplicações diretas
..... R\$ 50.000,00

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta do Convênio N2016TR001622, firmado com o Estado de Santa Catarina por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 28 de junho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 28 de junho de 2016.

DECRETO N.º 111/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.826, de 29 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.069 – Manter e Equipar o Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.00.00.00.0201 – Aplicações diretas
..... R\$ 300.000,00

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta do Convênio N2016TR001609, firmado com o Estado de Santa Catarina por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 28 de junho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 28 de junho de 2016.

DECRETO N.º 112/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.826, de 29 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
2.029 – Manutenção do ensino fundamental
3.3.90.00.00.00.0201 – aplicações diretas
..... R\$ 100.000,00

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta do Convênio N2016TR001625, firmado com o Estado de Santa Catarina por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 28 de junho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 28 de junho de 2016.

DECRETO N.º 113/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “m” do art. 5.º, do Decreto N.º 3.365/41, de 21 de junho e 1941, **DECRETA:**

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra de 6.198,94m², a ser desmembrada do imóvel registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob a matrícula nº 7.639, com as seguintes coordenadas UTM's: ponto P01 N 6.812.002,16 e E 667.360,72; ponto P02 N 6.811.891,70 e E 667.457,28; ponto P03 N 6.811.863,81 e E 667.423,71; ponto P04 6.811.965,14 e E 667.334,23.

Parágrafo único. A área a ser desapropriada descrita no art. 1.º se destina à construção de uma capela mortuária e regularização do cemitério da localidade de Boa Vista.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de junho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 29 de junho de 2016.

DECRETO N.º 117/2016, DE 1.º DE JULHO DE 2016.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.333, de 13 de novembro de 2013, **DECRETA:**

Art. 1.º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, passa a ter a seguinte composição:

- I** – Arnaldo Lodetti Júnior, representante da Secretaria de Indústria e Comércio, que presidirá o Conselho;
- II** – Arnaldo Lodetti Júnior, representante da Secretaria de Planejamento e Controle;
- III** – Eduardo Rocha Souza, representante da Secretaria de Finanças;
- IV** – Walterney Ângelo Réus, representante da Procuradoria Geral do Município;
- V** – Custódio Abílio, representante da Associação Empresarial de Içara (ACII);
- VI** – Paulo Roberto Brígido, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Içara (CDL);
- VII** – Alex Ferreira Michels, representante da Associação de Jovens Empresários (AJE);
- VIII** – Elizeu Perazzolli, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rural.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 1.º de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/1004/16, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar N.º 003 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora Edna Benedete da Silva, portadora do CPF nº 606.445.329-04, ocupante do cargo de Professora, referente ao período de 16 de fevereiro de 1998 a 15 de fevereiro de 2004, a contar de 01 de junho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de junho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2016.

PORTARIA N.º GP/1005/16, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 105, da

Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Atividade Política a Sr. Edna Benedete da Silva, portadora do CPF nº 606.445.329-04, ocupante do cargo de Professora, a partir de 22 de agosto de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de junho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2016.

PORTARIA N.º GP/1006/16, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para LUCIANA DE CASSIA GEREMIAS, nascida em 29 de janeiro de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período de 15/06/2016 até 13/08/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de junho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2016.

PORTARIA N.º GP/1007/16, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, a servidora Maria Cristina de Andrade

Menegaro, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, a contar de 18 de junho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de junho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1008/16, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Colocar à disposição da Secretaria de Assistência Social a servidora Luciana Gerônimo, nascida em 03 de janeiro de 1972, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Psicóloga, lotada na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 17 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de junho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1009/16, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Colocar à disposição da Secretaria de Assistência Social o servidor Luis Claiton Medeiros Ehlers, nascido em 13 de abril de 1960, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Psicólogo, lotado na Secretaria de Administração, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 10 de junho de 2010.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de junho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1010/16, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, a servidora Roseli Klima, ocupante do cargo de Psicóloga, a contar de 14 de junho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de junho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1028/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º O Sr. Ederaldo Inácio, brasileiro, casado, nascido 17 de julho de 1964, portador do CPF 564.891.459-87, passa a ocupar o cargo de Diretor de Compras e Licitações, símbolo CC-1A, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1029/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe

confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Marilda Grunow Vieira, brasileira, nascida 21 de agosto de 1969, portadora do CPF 746.250.559-20, para ocupar o cargo de assessor especial do prefeito, símbolo CC-1A, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1030/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Samuel Dias, brasileiro, solteiro, nascido em 05 de fevereiro 1987, portador do CPF 055.577.739-16, ocupante do cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1031/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Samuel Dias, brasileiro, solteiro, nascido em 05 de fevereiro 1987, portador do CPF 055.577.739-16, para ocupar o cargo de Assessor especial de departamento, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1032/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Ramony Zanolli Martins Rabelo, brasileira, casada, nascida em 13 de maio 1985, portadora do CPF 054.864.469-18, para ocupar o cargo de chefe de setor II, símbolo CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1033/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Iane Savi Silveira, brasileira, casada, nascida em 05 de fevereiro 1980, portadora do CPF 033.445.869-20, para ocupar o cargo de chefe de setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1034/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Tânia Regina de Faveri Guisti, brasileira, solteira, nascida em 14 de novembro de 1991, portadora do CPF Nº 079.007.399-47, passa ocupar o cargo de diretor de programas assistenciais, símbolo CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1035/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Enoir dos Santos Silva Junior, brasileiro, solteiro, nascido em 31 de agosto de 1988, portador do CPF Nº 060.663.449-51, para ocupar o cargo de chefe de setor III, símbolo CC-4, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1036/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Fernanda Citadini dos Santos, brasileira, solteira, nascida em 04 de maio de 1982, portadora do CPF Nº 033.366.909-60, ocupante do cargo de assessor de gabinete I, símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1037/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Fernanda Citadini dos Santos, brasileira, solteira, nascida em 04 de maio de 1982, portadora do CPF Nº 033.366.909-60, para ocupar o cargo de Chefe de setor III, símbolo CC-4, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1038/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com

o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Patrícia Dal Pont Casagrande, brasileira, solteira, nascida em 17 de abril de 1995, portadora do CPF Nº 092.063.849-02, passa a ocupar o cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1039/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. Luana Viscardi Vicente, brasileira, solteira, nascida em 20 de agosto de 1987, portadora do CPF Nº 064.073.739-05, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, em exercício no Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1040/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Gabriela Dagostim de Mello, brasileira, solteira, nascida em 26 de maio de

1991, portadora do CPF Nº 055.683.049-04, passa a ocupar o cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1041/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Maria de Lourdes de Souza, brasileira, solteira, nascida em 26 de janeiro de 1967, portadora do CPF Nº 833.441.449-97, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete II, símbolo CC-6, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1042/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Vitor Rovaris Gomes, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de setembro de 1993, portador do CPF Nº 091.305.349-09, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1043/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Vitor Rovaris Gomes, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de setembro de 1993, portador do CPF Nº 091.305.349-09, para ocupar o cargo de chefe de setor II, símbolo CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1044/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º O Sr. Valdemar Alvim, brasileiro, casado, nascido em 11 de outubro de 1958, portador do CPF 506.423.329-91, passa a ocupar o cargo de diretor de programas assistências, símbolo CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1045/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Gisele dos Santos Patrício, brasileira, casada, nascida em 12 de junho de 1980, portadora do CPF 004.429.359-35, passa a ocupar o cargo de assessor especial de departamento, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1046/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Eliane Freitas dos Santos Costa, brasileira, casada, nascida em 16 de março de 1977, portadora do CPF Nº 659.119.112-72, para ocupar o cargo de chefe de setor III, símbolo CC-4, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1047/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Jhoni Sartor Carpes, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de janeiro de 1991, portador do CPF Nº 067.539.709-08, ocupante do Cargo de chefe de setor III, símbolo CC-4, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1048/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Joaquim José Monteiro Junior, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de outubro de 1989, portador do CPF 076.904.459-00, ocupante do cargo de assessor de gabinete I, símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1049/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Joaquim José Monteiro Junior, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de outubro de 1989, portador do CPF 076.904.459-00, para ocupar o cargo de chefe de setor III, símbolo CC-4, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1050/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Jhoni Sartor Carpes, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de janeiro de 1991, portador do CPF Nº 067.539.709-08, para ocupar o cargo de assessor de gabinete I, símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1051/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Tiago Aguiar Marcolino, casado, nascido em 12 de março de 1977, portador do CPF 923.945.909-04, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1052/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Ana Cristina Horr, casada, nascida em 29 de novembro de 1973, portadora do CPF 910.177.779-34, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1053/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999 e Edital de Concurso Público Nº 6/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso o Sr. Vanderlei Cardoso Rocha Junior, brasileiro, solteiro, nascido em 01 de agosto de 1990, portador do CPF Nº 070.002.219-84, para ocupar o cargo de técnico em atendimento, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1054/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999 e Edital de Concurso Público Nº 6/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso a Sra. Patricia Mendes Soares, brasileira, solteira, nascida em 31 de julho de 1979, portadora do CPF Nº 022.783.539-50, para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1055/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999 e Edital de Concurso Público Nº 6/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso a Sra. Luciana Kellen dos Santos, brasileira, solteira, nascida em 16 de outubro de 1988, portadora do CPF Nº 069.717.889-74, para ocupar o cargo de assistente social, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/PMI/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/PMI/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviço de conserto e montagem de pneus para os veículos, ônibus e equipamentos rodoviários que compõem a frota das Secretarias de Obras e Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Içara – SC.

CONTRATADA: ALBERTINO JOSÉ M. MENDES ME

VALOR: R\$ 56.275,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 17 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 095/PMI/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/PMI/2016

OBJETO: Aquisição de mobília e eletrodoméstico para Unidades de Educação do Município de Içara, objeto do Convênio nº 2016TR000962, firmado com o Estado de Santa Catarina, por meio da Agencia de Desenvolvimento Regional de Criciúma e Prefeitura de Içara – Processo nº SDR 21 3123/2016.

CONTRATADA: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP

VALOR: R\$37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 27 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 096/PMI/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/PMI/2016

OBJETO: Aquisição de mobília e eletrodoméstico para Unidades de Educação do Município de Içara, objeto do Convênio nº 2016TR000962, firmado com o Estado de Santa Catarina, por meio da Agencia de Desenvolvimento Regional de Criciúma e Prefeitura de Içara – Processo nº SDR 21 3123/2016.

CONTRATADA: DILSO LUIZ FRAPORTI ME

VALOR: R\$76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 27 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 097/PMI/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/PMI/2016

OBJETO: Aquisição de mobília e eletrodoméstico para Unidades de Educação do Município de Içara, objeto do Convênio nº 2016TR000962, firmado com o Estado de Santa Catarina, por meio da Agencia de Desenvolvimento Regional de Criciúma e Prefeitura de Içara – Processo nº SDR 21 3123/2016.

CONTRATADA: EQUIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

VALOR: R\$51.462,51 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 27 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 098/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
043/PMI/2016**

OBJETO: Aquisição de mobília e eletrodoméstico para Unidades de Educação do Município de Içara, objeto do Convênio nº 2016TR000962, firmado com o Estado de Santa Catarina, por meio da Agencia de Desenvolvimento Regional de Criciúma e Prefeitura de Içara – Processo nº SDR 21 3123/2016.

CONTRATADA: GILMAR SANI ME

VALOR: R\$15.946,50 (quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 27 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 099/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
043/PMI/2016**

OBJETO: Aquisição de mobília e eletrodoméstico para Unidades de Educação do Município de Içara, objeto do Convênio nº 2016TR000962, firmado com o Estado de Santa Catarina, por meio da Agencia de Desenvolvimento Regional de Criciúma e Prefeitura de Içara – Processo nº SDR 21 3123/2016.

CONTRATADA: GOLD COMPUTADORES LTDA EPP

VALOR: R\$63.014,00 (sessenta e três mil equatorze reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 27 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
043/PMI/2016**

OBJETO: Aquisição de mobília para Unidades de Educação do Município de Içara, objeto do Convênio nº 2016TR000962, firmado com o Estado de Santa Catarina, por meio da Agencia de Desenvolvimento Regional de Criciúma e Prefeitura de Içara – Processo nº SDR 21 3123/2016.

CONTRATADA: MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA

VALOR: R\$179.720,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 27 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
043/PMI/2016**

OBJETO: Aquisição de mobília e eletrodoméstico para Unidades de Educação do Município de Içara, objeto do Convênio nº 2016TR000962, firmado com o Estado de Santa Catarina, por meio da Agencia de Desenvolvimento Regional de Criciúma e Prefeitura de Içara – Processo nº SDR 21 3123/2016.

CONTRATADA: NADINE ALBERTON VIEIRA ME

VALOR: R\$35.548,76 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 27 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
043/PMI/2016**

OBJETO: Aquisição de mobília e eletrodoméstico para Unidades de Educação do Município de Içara, objeto do Convênio nº 2016TR000962, firmado com o Estado de Santa Catarina, por meio da Agencia de Desenvolvimento Regional de Criciúma e Prefeitura de Içara – Processo nº SDR 21 3123/2016.

CONTRATADA: RODRIGUES DO AMARAL E AMARLA LTDA ME

VALOR: R\$7.592,00 (sete mil e quinhentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 27 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
043/PMI/2016**

OBJETO: Aquisição de mobília e eletrodoméstico para Unidades de Educação do Município de Içara, objeto do Convênio nº 2016TR000962, firmado com o Estado de Santa Catarina, por meio da Agencia de Desenvolvimento Regional de Criciúma e Prefeitura de Içara – Processo nº SDR 21 3123/2016.

CONTRATADA: SUPRIMÓVEIS EIRELLI EPP

VALOR: R\$11.047,00 (onze mil e quarenta e sete reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 27 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
043/PMI/2016**

OBJETO: Aquisição de mobília e eletrodoméstico para Unidades de Educação do Município de Içara, objeto do Convênio nº 2016TR000962, firmado com o Estado de Santa Catarina, por meio da Agencia de Desenvolvimento Regional de Criciúma e Prefeitura de Içara – Processo nº SDR 21 3123/2016.

CONTRATADA: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI EPP

VALOR: R\$45.331,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e um reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 27 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito

FMS**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/FMS/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
021/FMS/2016**

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos compatíveis, através de empresa do ramo pertinente, para manutenção e funcionamento das Unidades de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, CAPS e Vigilância em Saúde do município de Içara/SC.

CONTRATADA: E.S COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME

VALOR: R\$ 1.698,00 (um mil e seiscentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 16 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/FMS/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
021/FMS/2016**

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos compatíveis, através de empresa do ramo pertinente, para manutenção e funcionamento das Unidades de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, CAPS e Vigilância em Saúde do município de Içara/SC.

CONTRATADA: MARTINS E NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA ME

VALOR: R\$ 632,50 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 16 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/FMS/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
021/FMS/2016**

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos compatíveis, através de empresa do ramo pertinente, para manutenção e funcionamento das Unidades de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, CAPS e Vigilância em Saúde do município de Içara/SC.

CONTRATADA: R.S.A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

VALOR: R\$18.412,50 (dezoito mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 16 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMAS**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/FMAS/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
005/FMAS/2016**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de Cesta de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda do Departamento de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara.

CONTRATADA: MONIARI SUPERMERCADOS LTDA

VALOR: R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 08 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO
CONTRATO Nº. 105/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
051/PMI/2015**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 105/PMI/2015, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, operação, reforma e obras de ampliação do Sistema de Iluminação Pública, no município de Içara – SC.,

compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, equipamentos, aparelhos, máquinas, veículos e ferramentas normais e especiais necessárias para o município, que prevê o término em **17/06/2016**, e por este termo aditivo passa a ser **17/06/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Administração, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: COOPERATIVA ALIANÇA - COOPERALIANÇA

VALOR: R\$ 478.799,76 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Içara-SC, 16 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 015/FMAS/2015

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/FMAS/2015

OBJETO:Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 015/FMAS/2015**, que tem como objetotransporte de passageiros para os usuários da Política Municipal de Assistência Social, atendidos pelos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC que prevê o término em **30/06/2016**, por este termo aditivo passa a ser **30/12/2016**, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 182/2016, favorável e com base nos incisos I e II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: TRANSPORTES TROPICAL LTDA ME

VALOR: R\$ 46.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)

Içara-SC, 16 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 013/FMAS/2015

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/FMAS/2015

OBJETO:Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 013/FMAS/2015**, que tem como objeto contratação de serviços de transporte de passageiros para os usuários da Política Municipal de Assistência Social, atendidos pelos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC, que prevê o término em **30/06/2016**, por este termo aditivo passa a ser **30/12/2016**, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 177/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE

VALOR: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Içara-SC, 15 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 063/FMS/2015

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/FMS/2014

OBJETO:Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução, acréscimo e supressão de valores do **Contrato Nº. 063/FMS/2014**, decorrente do Processo Licitatório Tomada de Preços nº **020/FMS/2014** - Homologado em 03/07/2014, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção da edificação no Bairro Liri, de Unidade Básica de Saúde – Tipo I – modificada para dois pavimentos, com área de 75,36m² em pavimento inferior e 256,26m² em pavimento térreo, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias. O novo prazo de execução, é de **90 dias,ou seja,de 06/07/2016 para 04/10/2016**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento do Município e demais motivos constantes no Parecer Jurídicos nº. 173/2016, favorável e com fulcro no art. 57, § 1º, inc. Incisos III, V e VI da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: CAMILO & GUISI LTDA

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 85.846,02 (oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e seis reais e dois centavos)

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 31.538,22 (trinta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)

Içara-SC, 15 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 006/FMHP/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/FMHP/2015

OBJETO:Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 006/FMHP/2015**, que tem como objeto Locação de uma casa mista, com dois dormitórios, sala, cozinha, bwc social, área de serviço e garagem, matrícula 18.180, situada na Avenida Cassimiro Pizzetti, nº. 542, Loteamento “Parque Residencial Centenário”, Bairro Liri, Içara-SC, para abrigar a senhora N. P. dos S. e sua família que se encontram em situação de vulnerabilidade social e de moradia, que prevê o término em **25/06/2016**, por este termo aditivo passa a ser **25/12/2016**, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 172/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: ORLANDINA PIZZETTI DA SILVA, através da DUDA IMÓVEIS LTDA

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Içara-SC, 15 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 06 AO CONTRATO Nº. 104/PMI/2012

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/PMI/2012

OBJETO:Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº. **104/PMI/2012**, que tem como objeto a execução de pavimentação com lajotas (LOTE 01), para bairros Centro, Cristo Rei,

Elizabeth, Jaqueline, Primeiro de Maio, Raichaski, Silvana e Tereza Cristina, referente ao programa Pró-Transporte - contrato nº. 0354764-13/12, que prevê o término em **30/06/2016**, por este termo aditivo passa a ser **31/12/016**, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e demais motivos constantes no Parecer Jurídico Nº. 176/2016, favorável e com base no §1º,incisos I e II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S/A

Içara-SC, 30 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 14 AO CONTRATO Nº. 036/SAMAE/2010

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2010

OBJETO: Fica estabelecido, por acordo entre as partes, a prorrogação do prazo de vigência do**Contrato Nº. 036/SAMAE/2010**, decorrente do Processo Licitatório **Concorrência Pública nº 010/2010**, que tem como objeto a implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do município de Içara, consistindo este em rede coletora, transportadora e tratamento de efluentes, nas localidades do Centro, Cristo Rei, Raichaski, Jaqueline e Elizabeth, que prevê o término em **30/06/2016**, por este termo aditivo passa a ser em **31/12/2016**,em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento do Município e demais motivos constantes no Parecer Jurídicos nº. 184/2016, favorável e com fulcro no art. 57, § 1º da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S/A

Içara-SC, 30 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N º 020/FMS/2016

O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 020/FMS/2016, julgado deserto em 01.07.2016, teve o prazo reaberto para o dia 18.07.2016 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:

Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal “Ángelo Lodetti”, térreo, Içara – SC ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502.

Içara/SC, 01 de julho de 2016.

ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR

Pregoeira

LEGISLATIVO

ATO Nº 032/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

EXONERAR:

MARILDA GRUNOW, Brasileira, Divorciada, CPF nº 746 250 559 - 20, do cargo de Assessora Parlamentar, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 01 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 01 de julho de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 01 de julho de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Geral

ATO Nº 033/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

NOMERAR:

JAISON DOMINGOS GARCIA, Brasileiro, CPF nº 034 382 199 - 05, para o cargo de Assessor Parlamentar, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 01 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 01 de julho de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 01 de julho de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Geral

GUJ 2478	193/2015	3X0	DEFERIDO/ERRO DIGITAÇÃO	26/2016
MHM 8328	131/2015	-	COMPETENCIA ESTADO	27/2016
MHFM 8785	186/2015	-	COMPETENCIA ESTADO	27/2016
DKO 1514	38/2015	3X0	INDEFERIDO	27/2016
MDA 9828	41/2015	3X0	INDEFERIDO	27/2016
MKZ 5972	111/2014	3X0	INDEFERIDO	28/2016
MKU 5060	124/2014	3X0	INDEFERIDO	28/2016
MKU 5060	125/2014	3X0	INDEFERIDO	28/2016
MED 5386	59/2015	-	COMPETENCIA ESTADO	29/2016
MED 5386	60/2015	-	COMPETENCIA ESTADO	29/2016
MGB 7587	93/2014	3X0	INDEFERIDO	29/2016
MED 5241	96/2014	3X0	INDEFERIDO	30/2016
GQP 7280	36/2015	3X0	INDEFERIDO	30/2016
IGZ 1096	48/2015	3X0	INDEFERIDO	30/2016
MDV 3495	61/2015	3X0	COMPETENCIA ESTADO	30/2016

CONVENIO

CONVÊNIO nº FMS/003/2016.

Data da assinatura: 27/06/2016.

CONVENIENTE: **FUNDAÇÃO SOCIAL HOSPITALAR DE IÇARA.**

CNPJ: nº 83.852.418/0001-54.

Objeto: transferência de recursos financeiros destinados à readequação da Unidade Tratamento Intensivo do Hospital São Donato.

Endereço: R: Rua Sete de Setembro, 461 – centro - Içara/SC.

Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Vigência: 31/12/2016.

JARI

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Junho				
Içara, 30 de Junho de 2016				
Nº 06/2016 PLANILHA				
Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
MFF 2198	39/2015	3X0	INDEFERIDO	26/2016
MIL 4660	40/2015	3X0	INDEFERIDO	26/2016
GUJ 2478	192/2015	3X0	DEFERIDO/ERRO DIGITAÇÃO	26/2016